



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resolução Nº 01/2020** - Aprovar Criação de Cesta Complementar de Alimentos constituída de itens distribuídos pela CONAB e adquiridos de agricultores familiares locais, considerando o período de Pandemia do Coronavírus - COVID-19.
- **Resolução Nº 02/2020** - Fiscalizar os Editais do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) Estadual e Municipal, em visitas as escolas públicas, com a finalidade de verificar se os Editais estão sendo elaborados de acordo com o produzido nas municipalidades limítrofes e enfatizar a produção dos Agricultores Familiares do Município de São Benedito-CE.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.138 /2018 de 17 de maio de 2018, considerando a deliberação da Plenária realizada dia 18 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR Criação de Cesta Complementar de Alimentos constituída de itens distribuídos pela CONAB e adquiridos de agricultores familiares locais, considerando o período de Pandemia do Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

São Benedito, 18 de abril de 2020.

FERNANDO FERREIRA GOMES
Presidente do COMSEA
São Benedito-CE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.138 /2018 de 17 de maio de 2018, considerando a deliberação da Plenária realizada dia 18 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- FISCALIZAR os Editais do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) Estadual e Municipal, em visitas as escolas públicas, com a finalidade de verificar se os Editais estão sendo elaborados de acordo com o produzido nas municipalidades limítrofes e enfatizar a produção dos Agricultores Familiares do Município de São Benedito-CE.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

São Benedito, 18 de abril de 2020.

FERNANDO FERREIRA GOMES

Presidente do COMSEA

São Benedito-CE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**